



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
Procuradoria Geral do Município

MEMO. Nº 010/PGM/GB/2021
Rondolândia/MT, de 16 de Abril de 2021.

Assunto: Processo licitação: proc. adm. n. 810/2007-SEMEC e Apenso: 593/2010 (Tomada de Contas) – convenio n. 303/2007-sduc – Construção da Escola Estadual Indígena Apoena Meirelles – T.I Surui

- Proc. adm. 810/2007-SEMEC
- Proc. adm. 593/2010-GABINETE (TOMADA DE CONTAS)

PARA: PROTOCOLO GERAL
A/C: FRANCIANE

1. Tendo em vista a localização dos processos, depois de solicitação por parte do servidor Lindeberg Miguel Arcanjo, encaminho o proc. adm. 0810/2007-SEMEC, de 04/12/2007 (físico), tendo por objeto licitação destinada contratação serviços de engenharia construção da E.E. Indígena Surui Apoena Meirelles, contendo de fls. 001-433. Igualmente, apenso, o proc. adm. 593/2010/GABINETE, de 27/07/2010 (físico) da tomada de contas relativa a inexecução contratual pela empresa GS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, contendo de fls. 001-181.

2. A vista da implantação do sistema de tramitação eletrônica dos protocolos administrativos por intermédio do sistema *on-line* no endereço eletrônico www.e-ticons.com.br/protocolo encaminho os presentes autos do processo para seu o registro no sistema, recomendando que seja **integralmente digitalizado**, atentando-se para as folhas que contenham informações no verso, e, ato contínuo, inserido no sistema.

3. Recomendo que, empós a digitalização, sejam os autos arremetidos ao Gabinete do Prefeito.

4. Atenciosamente.

Luiz Francisco de Siqueira
Procurador do Município

